



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 DE  
13 DE MARÇO DE 2020**

Aos 05 dias do mês de maio de 2020, às 08 horas e 30 minutos, no auditório Dácio Carneiro, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 13.046 de 25 de Setembro de 2019 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Araras, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Gazeta SP e no site da Autarquia.

Retiraram o Edital as seguintes empresas: **1)** Construtora Simoso Ltda; **2)** Santa Terra Construtora Eireli - EPP; **3)** D.R.R. Construções e Comércio Ltda; **4)** Justa Construtora Eireli - Me; **5)** Construtora SAID Ltda; **6)** Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda - EPP; **7)** LGR Construtora Ltda – EPP; **8)** Converd Ambiental Construção Civil Eireli; **9)** Lopes e Pécora Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Aberta a sessão foi realizado o credenciamento abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante
Converd Construção Civil Eireli	02.647.165/0001-85	José da Silva Costa
Lopes e Pécora Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda	01.139.357/0001-18	Adilson José Lopes Silva

Não havendo outras empresas interessadas, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade nos mesmos, a comissão por unanimidade julgou todos os licitantes habilitados, não havendo qualquer manifestação por parte dos licitantes.

Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as propostas, que foi verificada e também rubricada pelos presentes. A comissão chegou a seguinte classificação:

1º lugar, a empresa Lopes e Pécora Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda com o valor de R\$ 271.991,69 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos);

2º lugar, a empresa Converd Construção Civil Eireli com o valor de R\$ 272.001,30 (duzentos e setenta e dois mil e um real e trinta centavos);



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Assim declarou-se vencedora a empresa Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda com o valor de R\$ 271.991,69 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos);

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

  
Marluce Natália de Góes Lima  
Presidente

  
Caroline Stephanie Cozza  
Membro

  
Fábio Eduardo Coladeti  
Membro

  
Jeniffer Sant'ana  
Membro

  
José da Silva Costa  
Converd Construção Civil Eireli

  
Adilson José Lopes Silva  
Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem  
e Pavimentação Ltda